

-----**ACTA NÚMERO 31/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira e Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino. Presente como Secretário o Dr. António Pereira Neto, Chefe de Divisão de Concursos do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Eng. Dário Leão dos Ramos, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Alargamento do Caminho dos Tornos ao Caminho dos Marcos - Prorrogação do prazo de execução:** - Em face do exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 232/DOP/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo para a execução da obra supra referenciada, requerida pela empresa adjudicatária José Avelino Pinto, S.A.-----

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Loteamento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Lurdes Gomes Pereira (procº 17755/08), aprovar o projecto de alteração do loteamento número trinta e seis/oitenta e três, localizado na Estrada Regional 102, Boa Nova, freguesia de Santa Maria Maior.-----

-----**2.2 - Obras Particulares:** - Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 508/08), o projecto de licenciamento do edifício localizado na Rua dos Ferreiros 216 a 222, freguesia de São Pedro, apresentado por Spínola & Faria, Lda.

(proc° 34246/08).-----

----- - Relativamente ao pedido formulado por Irmãos Chaves, Soc. Construções, Lda. (proc° 6450/08) para a isenção da totalidade do pagamento da taxa da licença de obra, de ocupação da via pública e demais taxas, referente à construção do edifício hoteleiro “Funchal Design Hotel”, localizado na Rua da Carreira e Rua da Alegria, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, aprovar nos termos da informação (refª 147/DJ/2008).-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de reabilitação/renovação relativo ao prédio localizado na Rua João Tavira, 43 e 59, freguesia da Sé, da Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862” (proc° 40738/08).-----

3 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Maria Arlinda Catanho da Silva (req° 36805/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização dos prejuízos causados na sua viatura, aquando estacionada no parque da CMF, no valor de €80,00 (oitenta euros) mais IVA.-----

4 - PESSOAL:-----

-----**4.1 - Participações:** - Perante a participação, enviada pelo Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (refª 34870/08), de José Cândido Fernandes Minas, Bombeiro Sub/Chefe, contra o Bombeiro Virgílio Berenguer, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o

funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Relativamente à participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 255/DME/2008) sobre o acidente ocorrido com auto/varredora (39-75-XA), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

5 - DIVERSOS: -----

----- - **Aceitação de documentos:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor: “O Sr. Dr. Paulo Sá Machado, Presidente da União das Colectividades Filatélicas do Norte de Portugal, manifestou todo o interesse em doar ao Município do Funchal três documentos de relevante valor histórico, assim discriminados: “**1805** - Carta comercial escrita na Madeira, com letra anexa de 291\$566 reis, dirigida à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”; “**Madeira - 1820** - Letra de 600 libras esterlinas paga à ordem do conde de Palmela, em Londres”; “**Madeira - 1824** - Conhecimento de Embarque assinado pelo capitão do Brigue Especulador Francisco de Sousa, para o transporte de duas pipas de vinho da Madeira, com destino a S. Petersburgo”. Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara aceita esta doação e agradece ao seu doador, Sr. Dr. Paulo Sá Machado.”-----

----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e o Clube Futebol Andorinha de Santo António:** - foi aprovada, por

unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como anexo (A) à presente acta:-----

---“Considerando que: O Clube Futebol Andorinha de Santo António, fundado a 6 de Maio de 1925, é uma instituição de utilidade pública que nasceu com o objectivo de, por meio do desporto, contribuir para o desenvolvimento dos jovens da Região, sendo a 4.^a colectividade, segundo o *ranking* do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, com o maior número de atletas federados; O Clube movimenta diariamente entre 150 a 200 praticantes, subindo, nos fins-de-semana, esse número para os cerca de 250, quantitativo ao qual deve ainda ser acrescido o dos residentes na freguesia de Santo António, elevando-se assim o número de utilizadores, nos dias de maior ocupação, para mais de 300; Vem desenvolvendo um projecto inovador denominado “Creche o Primeiro Golo”, que conta com a participação de 137 crianças dos 3 aos 6 anos. A manutenção das suas actividades implica grandes gastos a nível de gás, electricidade e água, pretendendo o clube implementar um sistema de redução dos custos a este nível com a instalação, nas zonas balneares, de torneiras temporizadoras e aspersores de pequeno caudal, estimando-se uma redução dos consumos por volta dos 50%; A exemplo de outras colectividades o Clube Futebol Andorinha de Santo António também se debate com dificuldades financeiras, pelo não consegue suportar, por si só, todas as despesas com as

referidas obras de adaptação. No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Clube Futebol Andorinha de Santo António”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 15.000,00 (quinze mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Chefe de Divisão de Concursos do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

